DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Autorização de Contratação Direta 5
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA, COM VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 55/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliário corporativo seminovo, em boas condições de uso e conservação, destinado ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Taiúva, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026, reuniram-se os responsáveis pela condução do procedimento de contratação direta, referente ao Processo nº 55/2026 – Dispensa Eletrônica nº 20/2026, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário corporativo seminovo, em boas condições de uso e conservação, destinado ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Taiúva, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Após o encerramento do prazo estabelecido para recebimento das propostas, procedeu-se à abertura e à análise da proposta apresentada, constatando-se a participação de DIEGO CARNEIRO TEIXEIRA, pessoa física, único interessado a apresentar proposta no presente procedimento, no valor total de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que o valor ofertado atende às condições estabelecidas no instrumento convocatório, razão pela qual o proponente foi considerado classificado no presente procedimento, observadas as exigências e especificações previstas no Termo de Referência.

Na sequência, procedeu-se à conferência da documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório, constatando-se que o proponente apresentou, juntamente com sua proposta, os documentos pertinentes à comprovação dos requisitos de habilitação exigidos para a contratação. Após a análise da documentação apresentada, não tendo sido identificadas pendências ou irregularidades que impedissem sua habilitação, o Sr. DIEGO CARNEIRO TEIXEIRA foi considerado habilitado no presente procedimento.

Registra-se, portanto, que o proponente foi classificado e habilitado, tendo em vista o atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório, bem como o fato de ter sido o único participante a apresentar proposta.

Por fim, não havendo outras ocorrências ou providências a serem registradas nesta etapa, foi lavrada a presente Ata, que será encaminhada à Autoridade Competente, juntamente com os demais documentos que integram o processo, para análise e deliberação quanto à autorização da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Taiúva, 29 de outubro de 2026.

Maria Rita Colevate de Lucas
Agente de Contraatação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026

OBJETO: Seleção de Organização Social de Saúde para celebração de Contrato de Gestão destinado ao gerenciamento e à execução de ações e serviços públicos de saúde no Município de Taiúva/SP.

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8:00 horas, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Qualificação de Organização Social, constituída pela Portaria Municipal nº 7.040, de 06 de agosto de 2026, com a finalidade de proceder ao credenciamento dos representantes e ao recebimento dos envelopes apresentados pelas organizações interessadas em participar do Chamamento Público nº 03/2026 – Processo Administrativo nº 49/2026, observadas as disposições constantes do instrumento convocatório, especialmente o disposto em seu item 9.

Na data, horário e local previamente estabelecidos para a realização da sessão pública, compareceu, na condição de única interessada, a entidade abaixo identificada, a qual apresentou tempestivamente os envelopes devidamente identificados e lacrados, contendo a documentação correspondente ao Envelope nº 01 – Habilitação, Envelope nº 02 – Proposta Técnica e Envelope nº 03 – Proposta Financeira, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital do Chamamento Público.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, inscrita no CNPJ sob o nº 51.804.771/0001-72, neste ato representada pela **Sra. Michella Bossolani Buck**, portadora do RG nº 32.659.116-3 e inscrita no CPF sob o nº 316.937.668-33.

Declarada aberta a sessão, a Comissão procedeu inicialmente à conferência da documentação apresentada para fins de credenciamento da representante da entidade participante, verificando os documentos pertinentes, conforme as exigências estabelecidas no Edital.

Concluída a etapa de credenciamento, passou-se ao recebimento e à abertura do Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, apresentado pela única organização participante. Na sequência, os documentos nele contidos foram devidamente conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, sendo também disponibilizados para vista e rubrica da representante credenciada presente, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.

Após a conclusão dos procedimentos de abertura e conferência formal dos documentos, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão pública, a fim de proceder à análise pormenorizada da documentação de habilitação apresentada pela entidade, verificando sua conformidade com os requisitos e exigências estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº 03/2026 e na legislação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

Ficou consignado que, após a conclusão da análise documental, a Comissão emitirá o respectivo julgamento, declarando a entidade participante HABILITADA ou INABILITADA, conforme o atendimento ou não das condições de habilitação previstas no instrumento convocatório, dando-se a devida publicidade ao resultado e adotando-se as providências necessárias para o regular prosseguimento do procedimento de seleção.

Nada mais havendo a tratar neste momento, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se esta ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Qualificação de Organização Social e pela representante da entidade participante presente.

Taiúva, 03 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO:

Rafael Botta
RG nº 41.377.924-5
Presidente

José Carlos Martins
RG nº 28.103.583-0
Membro da Comissão

Luzimara Maria Thomaz Cardoso Dezani
RG nº 19.960.823-4
Membro da Comissão

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO PARTICIPANTE:

Michella Bossolani Buck
RG nº 32.659.116-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIÚVA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

A Prefeitura Municipal de Taiuva torna público que nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, foi autorizada a contratação direta da empresa **ANTONIO CARNEVALLI NETO – ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 45.133.509/0001-40**, por meio de dispensa de licitação, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a prestação contínua de serviços de apoio operacional ao funcionamento do Velório Municipal. Taiúva, 03 de novembro de 2026. Mauro Vicente Bersi – Prefeito Municipal.

Comunicados

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2026 LEI MUNICIPAL Nº 2610 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através do Setor de Vigilância Sanitária, NOTIFICA pelo presente edital a Sra. **LAURIANE CRISTINA FERMINO**, proprietário(a) do terreno localizado à **GERALDO MOURA, – Lote 76 da quadra 04 – RESIDENCIAL NILSON GARCIA – Taiúva - SP**, que conforme a Lei Municipal nº 2610 de 13 de dezembro de 2023, é obrigatório a manutenção, capinação, roçada e limpeza do referido terreno.

Este edital serve para que o Sra. **LAURIANE CRISTINA FERMINO,** proceda com a limpeza do terreno mencionado acima, removendo mato alto, entulhos e qualquer material que possa prejudicar a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

O prazo estabelecido para cumprimento desta notificação é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital. O não cumprimento desta determinação implicará na aplicação de multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e outras sanções previstas na legislação, incluindo a possibilidade de a Prefeitura realizar a limpeza do terreno com a cobrança subsequente dos custos ao proprietário.

Caso o Sra. **LAURIANE CRISTINA FERMINO** já tenha realizado a limpeza do terreno após a data de emissão deste edital, solicitamos a comunicação imediata desta ação ao Setor de Vigilância Sanitária, apresentando os devidos comprovantes.

Este edital está sendo expedido em virtude da impossibilidade de notificação pessoal do Sra. **LAURIANE CRISTINA FERMINO** ou de seus representantes legais.

Para maiores esclarecimentos, o proprietário deve dirigir-se à Prefeitura Municipal de Taiuva/SP ou entrar em contato com o Setor de Vigilância Sanitária pelos meios de comunicação oficiais.

Publica-se, portanto, este edital no Diário Oficial do Município de Taiuva/SP para conhecimento do interessado e devida execução das medidas cabíveis.

Taiuva/SP, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DANIEL JOSÉ SOARES

Setor de Vigilância Sanitária